

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar Estadual nº 761, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.708, em 13 de julho de 2024, que cria cargos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte e altera o art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a identificação de áreas críticas na atuação funcional a deflagrarem a necessidade da designação de membros da Defensoria Pública com vista a auxiliarem unidades diversas;

CONSIDERANDO que a organização funcional desta instituição deve primar pela excelência das atividades desenvolvidas, tendo como escopo a prestação de um serviço cada vez mais eficiente aos hipossuficientes financeiros e grupos sociais vulneráveis, para a efetiva concretização do acesso à justiça, a teor do art. 107, *caput*, da Lei Complementar Federal nº 80/1990;

RESOLVEM:

Art. 1º. D E S I G N A R as(os) Defensoras(es) Públicas(os) Anna Karina Freitas de Oliveira, Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Érika Karina Patrício de Souza, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, Ticiania Doth Rodrigues Alves e Leandro Dias de Sousa Martins, para, sob a presidência do Corregedor-Geral Bruno Barros Gomes da Câmara, compor comissão destinada à realização de estudo objetivando subsidiar ulterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado acerca da organização funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar relatório e/ou proposta de minuta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. As(Os) Defensoras(es) Públicas(os) designadas(os) não se desincumbirão de suas atuações ordinárias.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Bruno Barros Gomes da Câmara  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6QEAIU7800-H0RPIO4R3S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6QEAIU7800-H0RPIO4R3S-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.003119/2024-95;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o n. 03.867.672/0001-97) a penalidade de multa no valor de R\$ 1.836,74 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), em consonância com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e nos termos do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6QEAIU7800-7R1URPF0BU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6QEAIU7800-7R1URPF0BU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – DPE/RN – SRP (90002/2025-Comprasnet)

PROCESSO Nº 06410018.000387/2024-45

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS, com GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADOS, visando formalização de Ata de Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado destinados aos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com abertura da sessão pública no dia 29 de janeiro de 2025, às 09h00min (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: (84) 99814-0506, e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 16 de janeiro de 2025

Maria Edna Trindade de Lima

Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6QEAIU7800-GPNVIFBBXK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6QEAIU7800-GPNVIFBBXK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025

Portaria nº 62/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedida ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000047/2025-03;

RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR, pelos dias 23 e 24 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 16/2025-SDPGE, que designou a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 27 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro do ano em curso, a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de janeiro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6QEAIU7800-EPGYIU03B4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6QEAIU7800-EPGYIU03B4-P2TH9ZW2VI

